



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 274, DE 01 DE ABRIL DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1434191	ANA REGINA BORGES MILIONE	D III/05	D IV/05	17/03/11	002491/2011-56
1434197	APARECIDA DE FATIMA ROSA ALVES	D III/05	D IV/05	15/03/11	002444/2011-11
1434330	JOSE LUCIO DE ARAUJO	E II/05	E III/05	21/03/11	002642/2011-76
1434339	LEONARDO DA MATTA E SILVA	D I/05	D II/05	01/03/11	001954/2011-62
1148744	MARCIA GONÇALVES DE PAULA CARVALHO	C I/09	C II/09	04/03/11	001997/2011-48
1509132	ROBERTA DO CARMO	D II/04	D III/04	25/03/11	002990/2011-43
1433759	SUZANA HELENA LOPES COSTA	D III/05	D IV/05	24/03/11	002869/2011-11
1434071	TELMA INAH PEREIRA	D II/05	D III/05	28/03/11	002997/2011-65

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos